



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 014/21**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2021, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 03/06/2021 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 04/06/2021 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 07/06/2021 (segunda-feira), observadas as diretrizes estabelecidas pela RDP nº 019/20.

As exceções serão o Departamento de Registro e Transferência e o Departamento de Competições que atenderão nos dias 03 e 04/06/2021 em sistema *home office* de plantão, exclusivamente por e-mail, especificamente em razão do atendimento às competições em curso e que se iniciarão no próximo final de semana.

Ficam integralmente mantidas as diretrizes estabelecidas pela RDI nº 015/21.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**